



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**

**Boletim Interno**

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

**Ano III N. 06**  
Boa Vista, 12 de fevereiro de 2007  
(segunda-feira)

Presidente: Des. **ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS**  
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **ALMIRO PADILHA**

Doutor **CÉSAR HENRIQUE ALVES**, Juiz de Direito  
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista  
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito  
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista  
Doutora **ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**, Procuradora Regional Eleitoral  
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.**

O Desembargador **ROBÉRIO NUNES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições,

**R E S O L V E :**

1 - Dispensar o servidor **Luiz Antônio Salomon Abeche** da Função Comissionada de Assistente da Seção de Pagamento, símbolo FC-4, a partir desta data.

2 - Dispensar o servidor **Marcos Rogério Vieira de Souza** da Função de Chefe da Seção de Assistência Médico-Odontológica, símbolo FC-6, a partir do dia 12/02/2007.

Desembargador **ROBÉRIO NUNES**  
Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2007.**

A Bel.<sup>a</sup> **SILVÂNIA NASCIMENTO**, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, XVIII, da Resolução TRE-RR n.º 012/05,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **ANTONIO FERREIRA GOMES** – Presidente, **PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA** e **CLODOALDO MARINHO DA FONSECA** – Membros, para comporem Comissão com a finalidade de avaliar os laudos técnicos apresentados pelo Corpo de Bombeiros e pela construtora da obra da 2ª Zona Eleitoral.

Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento dos autos para apresentação do relatório conclusivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**BEL.<sup>a</sup> SILVÂNIA NASCIMENTO**  
— Diretora-Geral —

**PORTARIA N.º 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.**

A Bel.<sup>a</sup> Silvânia Nascimento, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

**Descrição sintética do serviço a ser executado:** Deslocamento de servidores ao Município de São Luiz do Anauá.

**Destino:** São Luiz do Anauá/RR

**Período de afastamento:** 30 a 31.01.2007

**N.º de diárias:** 1,5 (uma e meia)

**Servidores:**

**1-JONILTON ALVES DE OLIVEIRA** - Chefe da Seção de Apoio às Zonas;

**2-GENIVAL LEMOS DUTRA** – Servidor Requisitado;

**Diárias:**

**Ao primeiro servidor**

Valor unitário da diária: R\$ 181,50

Valor total das diárias: R\$ 272,25

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 45,10

Valor total a ser pago: R\$ 227,15

**Ao segundo servidor**

Valor unitário da diária: R\$ 132,00 Valor total das diárias: R\$ 198,00

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 45,10

Dedução do Auxílio Transporte: R\$ 12,78

Valor total a ser pago: R\$ 140,12

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel.<sup>a</sup> Silvânia Nascimento

— Diretora-Geral —

**PORTARIA          N.º          014          DE          02          DE          FEVEREIRO          DE          2007.**

A Bel.<sup>a</sup>. SILVÂNIA NASCIMENTO, Diretora-Geral, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1-Interromper, com fulcro no artigo 10, da Portaria GP n.º 166/01, a partir do dia 05.02.2007, o 2.º período de férias, relativo ao exercício de 2006, do servidor **DENIS ALVES DA COSTA**, anteriormente marcado para o interstício de 30/01/07 a 16/02/07, nos termos da Portaria DG n.º 046/06, devendo os dias remanescentes serem usufruídos no interregno de 09/04/07 a 20/04/07.

2-Alterar, com fulcro no art. 9.º, inciso II, da Portaria GP n.º 166/01, o 1.º período das férias, relativo ao exercício 2007, do servidor **DENIS ALVES DA COSTA**, anteriormente marcado para o interstício de 21/02/07 a 02/03/07, nos termos da Portaria DG n.º 267/06, para ser usufruído no período de 02/05/07 a 11/05/07.

3-3. Alterar, com fulcro no art. 9.º, inciso I, da Portaria GP n.º 166/01, o 1.º período das férias, relativo ao exercício 2007, do servidor **GUSTAVO RAPOSO MOREIRA**, anteriormente marcado para o interstício de 18/06/07 a 27/06/07, nos termos da Portaria DG n.º 267/06, para ser usufruído no período de 04/06/07 a 13/06/07.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BEL.<sup>a</sup>. SILVÂNIA NASCIMENTO

— DIRETORA-GERAL —

**PORTARIA          N.º          015,          DE          05          DE          FEVEREIRO          DE          2007.**

A Bel.<sup>a</sup> Silvânia Nascimento, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

**Descrição sintética do serviço a ser executado:** Deslocamento de servidor para auxiliar no cumprimento de mandado de intimação.

**Destino:** Alto Alegre /RR

**Período de afastamento:** 09.02.2007

**N.º de diárias:** 0,5 (meia)

**Servidor:**

**1-CARLOS QUIZAR SOBRAL DE PAIVA** – Servidor Requisitado;

**Diárias:**

**Ao servidor**

Valor unitário da diária: R\$ 132,00

Valor total das diárias: R\$ 66,00

Dedução do Auxílio Transporte: R\$ 2,49

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 22,55

Valor total a ser pago: R\$ 40,51

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel.<sup>a</sup> Silvânia Nascimento

— Diretora-Geral—

#### CORRIGENDA

Na Portaria DG n.º 274, de 11/12/06, publicada no Boletim Interno de 08/01/07, Edição n.º 01, do Ano III, onde se lê: “**MATILDE FERNANDES DA CRUZ**”, leia-se: **MATILDE FERNANDES DA SILVA**.  
Boa Vista, 02 de fevereiro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BEL.<sup>a</sup> SILVÂNIA NASCIMENTO

— Diretora-Geral —